

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PRUDENPREV

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala dos conselhos, localizada na sede administrativa da Prudenprev, situada na Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta cidade de Presidente Prudente/SP, com a presença da coordenadora Senhora Selma Elias Benício Calé, membros titulares: Senhora Alessandra Michelle Chagas Garcia e Senhora Débora Heloíza Alencar e membros suplentes: Senhora Angela Maria de Souza Tolomei e Senhor João Paulo Rosselli Farias ocorreu a **92ª reunião ordinária** do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** da Prudenprev. Iniciou-se a reunião com a Senhora Selma cumprimentando a todos e seguindo a pauta, apresenta aos membros as documentações atualizadas acerca do cenário macroeconômico, das expectativas de mercado e da performance dos segmentos de aplicação. Foi lida e debatida pelos membros do comitê a carta econômica mensal de novembro do corrente ano. Após, os membros do comitê analisaram a carteira, aplicações e resgates, os retornos dos investimentos, rentabilidade e risco, resultado das aplicações financeiras após as movimentações, conforme dados fornecidos pela planilha de rendimento mensal dos fundos de investimentos fornecido pela contabilidade, bem como através do extrato da plataforma da consultoria Mais Valia. A Sra. Selma informa que os investimentos durante o mês de novembro do corrente ano contabilizaram variação patrimonial aumentativa no montante de R\$ 13.196.780,08 (Treze Milhões, Cento e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Oito Centavos), havendo variação patrimonial diminutiva no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Destaca ainda que o saldo total disponível dos investimentos no mês de novembro/2020, incluindo as disponibilidades financeiras, foi de R\$ 386.555.326,40 (Trezentos e Oitenta e Seis Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos). Informa que a meta atuarial do mês de novembro/2020, IPCA + 0,49% a.m, foi de 1,38% e o Instituto obteve um retorno médio positivo aproximado de 3,40%, superando a meta atuarial no mês de novembro/2020. A Senhora Selma destaca que com as realocações realizadas o fundo de investimento BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5+ TP, CNPJ 13.327.340.0001-73 finalizou o mês de novembro/2020 com o saldo zerado, conforme se verifica pela planilha de rendimento mensal dos fundos de investimentos. Os membros do Comitê constatarem que os investimentos estão de acordo com as normas legais e quanto às aplicações e resgates necessários durante o mês, o Comitê delibera que sejam seguidas as orientações repassadas pela consultoria. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da palavra, prosseguiu-se com a reunião, dando continuidade a pauta. Ato seguinte, a Senhora Selma apresenta aos membros do comitê as cópias das documentações, já encaminhadas por e-mail aos membros do comitê, para análise e deliberação da continuidade da estratégia gradual de aplicação em fundos no exterior (BDR Nível 1). A senhora Selma informa aos membros do Comitê que houve saldo de recursos novos do grupo previdenciário (capitalizado) disponível para aplicação referente a: a) folha de pagamento de novembro do corrente ano no montante de R\$ 293.216,01 (Duzentos e


Noventa e Três Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Um Centavos), recurso no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) referente rendimentos do fundo de investimento Rio Bravo, CNPJ 17.098.794.0001-70 e ainda o valor de R\$ 855.639,25 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) referente saldo das contribuições do décimo terceiro salário. Esclarece que os valores acima mencionados foram aplicados, após regular análise e recomendação da consultoria de investimentos, nos fundos de investimentos FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I (CNPJ 17.502.937.0001-68) e BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR (01.578.474.0001-88). Assim, ante a aplicação desses recursos novos nesses fundos de aplicação no exterior a orientação da consultoria foi no sentido de que, por ora, nesse momento, para o mês de Dezembro/2020 a estratégia de aplicações no segmento de investimentos no exterior está completa e que novos aportes nesse segmento devem ser analisados no ano de 2021 (dois mil e vinte um), não se devendo realocar mais recursos da carteira de investimento no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para aplicação no segmento de investimento no exterior. Após análise das documentações apresentadas, cenário econômico e manifestação da Consultoria de Investimentos Mais Valia, os membros do Comitê deliberaram homologar, por unanimidade, a aplicação de recursos novos referente a folha de pagamento de novembro do corrente ano no montante de R\$ 293.216,01 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Um Centavos), recurso no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) referente rendimentos do fundo de investimento Rio Bravo, CNPJ 17.098.794.0001-70 e ainda o valor de R\$ 855.639,25 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) referente saldo das contribuições do décimo terceiro salário, recursos estes aplicados nos fundos de Investimentos FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I (CNPJ 17.502.937.0001-68) e BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR (01.578.474.0001-88). Os membros do Comitê aprovam, ainda, por unanimidade, não realocar recursos existentes na carteira de investimento da Prudenprev no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) para aplicação desses recursos em fundos no exterior, conforme deliberado em reunião anterior deste Comitê. Todavia, os membros do comitê deliberaram, por ora, que somente recurso novo seja objeto de aplicação em fundos no exterior e se houver recomendação da consultoria de investimentos nesse sentido. Dando continuidade a pauta, a Senhora Selma aborda o próximo item em pauta, realocação dos recursos do fundo de investimento FI AÇÕES CAIXA IBOVESPA, CNPJ 01.525.057.0001-77. A Senhora Selma relembra aos membros do Comitê de Investimentos que desde a reunião ordinária de março deste ano está se aguardando e monitorando o melhor momento para cumprimento do deliberado naquela reunião quanto ao resgate total dos recursos do FI AÇÕES CAIXA IBOVESPA, CNPJ 01.525.057.0001-77. A Senhora Selma esclarece que com a valorização das cotas dos fundos de ações durante o mês de novembro/2020 realizou consulta a empresa de consultoria em investimentos Mais Valia questionando que ante o cenário econômico atual se era o momento adequado para iniciar-se a realocação dos recursos do referido fundo e reiterou a mesma solicitação nesse mês de dezembro/2020, sendo que a consultoria de investimentos manifestou-se no sentido de que se deve aguardar mais para que o fundo Caixa Ibovespa atinja rentabilidade mais favorável para o resgate total, conforme cópia da e-mail

devidamente encaminhado aos membros deste Comitê. Ante as explanações da Senhora Selma, bem como análise das documentações apresentadas, os membros do Comitê deliberam, por unanimidade, não realocar, por ora, recursos do fundo de investimento FI AÇÕES CAIXA IBOVESA, CNJP 01.525.057.0001-77, devendo-se aguardar que referido fundo atinja rentabilidade mais favorável para o resgate total, seguindo recomendação da consultoria em investimentos Mais Valia. Prosseguindo com a pauta, a Senhora Selma aborda o último item em pauta, análise e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2021. A Senhora Selma, explica que a Política de Investimentos é um documento de planejamento de extrema importância para o Instituto de Previdência, visto que este representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos seus investimentos, agindo como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro do regime próprio de previdência social. Esclarece que esta é uma exigência da Secretaria de Previdência Social, normatizada pela Resolução CMN nº 3.922/10, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/17 e Resolução CMN nº 4.695/2018. Em seguida, apresenta a Minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), já encaminhada aos membros do comitê. Dando continuidade, passa a analisar, junto aos membros do comitê, a minuta apresentada. A Senhora Selma diz que a estratégia alvo para alocação de recursos da Prudenprev para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) é concentrar 56% em renda fixa, 34% em renda variável e investimentos estruturados e 10% em investimentos no exterior, e que, em relação à meta atuarial, a Política de Investimentos da Prudenprev estipula por alvo o IPCA somado a 5,45% a.a, percentual este definido tendo por base a duração do passivo atuarial da Prudenprev apurado no último cálculo atuarial, em consonância com a Portaria nº 464/19 e Portaria SPREV nº 12.233/2020, ambas da Secretaria de Previdência Social. A Senhora Selma indaga se há algum questionamento sobre a Minuta da Política de Investimentos apresentada. Nada havendo, a senhora Selma inicia a votação para aprovação ou reprovação da Política de Investimentos do exercício de 2021 (dois mil e vinte e um). Os membros do Comitê presentes, após análise das estratégias de alocação de recursos e requisitos legais pertinentes à elaboração da Política de Investimentos, por unanimidade, são favoráveis a sua aprovação. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da palavra os trabalhos foram encerrados. Registra-se que o material utilizado durante a reunião está anexo a presente ata. Tendo sido lida, aprovada e nada mais havendo a tratar eu, Selma Elias Benício Calé, Coordenadora do Comitê, encerro e lavro a presente ata.

Comitê de Investimento:


Selma Elias Benício Calé
Coordenadora


Alessandra M. Chagas Garcia
Membro Titular


Débora Helolza Alencar
Membro Titular

Angela Maria
Angela Maria de Souza Tolomei
Membro Suplente

João Paulo Rosselli Farias
João Paulo Rosselli Farias
Membro Suplente

Ciente e de acordo (Superintendência Previdenciária):

Edneia Aparecida Vangelita Beloni
Edneia Aparecida Vangelita Beloni
Gerente de Previdência, Respondendo Cumulativa e Interinamente
pela Superintendência

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]